

- **RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE**
- **O requerente deverá comparecer ao cartório munido dos seguintes documentos:**
- **- ORIGINAIS E CÓPIAS (Legíveis e Atualizadas):**
- **Documentos necessários (menores de 16 anos de idade): Devem comparecer o pai e a mãe portando:**
- Documento Oficial de Identificação com foto (reconhecível e legível - Ex: Cédula de Identidade, CNH ou Carteira Profissional) e CPF
- Certidão de nascimento do(a) registrado(a); e, documentos do registrando, quando houver.
- **Documentos necessários (16 a menor de 18 anos de idade): Devem comparecer o registrando, o pai e a mãe portando:**
- Documento Oficial de Identificação com foto (reconhecível e legível - Ex: Cédula de Identidade, CNH ou Carteira Profissional) e CPF
- Certidão de nascimento do(a) registrado(a); e, documentos do registrando, quando houver
-
- **Documentos necessários (para maiores de 18 anos de idade): Devem comparecer o pai e o registrando portando:**
- Documento Oficial de Identificação com foto (reconhecível e legível - Ex: Cédula de Identidade, CNH ou Carteira Profissional) e CPF

- Certidão de nascimento do(a) registrado(a); e, documentos do registrando, quando houver.